

Data da reunião ordinária: 06-03-2000

Início da reunião: 15:00 horas

Términus da reunião: horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 06-03-2000

Operações Orçamentais: 101.175.195,00

Operações de Tesouraria: 9.462.895,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Não houve aprovação nem entrega de acta.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ LOT. Nº 7/88 - ENCONTRO DE CONTAS ENTRE A C.M.E. E O LOTEADOR

- Sobre este assunto, o Exmo. Presidente deu conhecimento à Câmara que vai apresentar uma proposta ao loteador e se for aceite virá na próxima semana à reunião.
- Considera-a vantajosa para a Câmara.
- Nesta altura, o Sr. Vereador Jaime Ramos lembrou que terá de ser sempre presente à Câmara.
- Referiu o Exmo. Presidente que a mesma virá à Câmara.
- Indagaram os Srs. Vereadores do PSD sobre reunião preparatória, que se realizou à porta fechada tendo o Exmo. Presidente considerado indelicadeza destes o aguardarem na Sala de Sessões, ao que o Sr. Vereador Boavida, referiu não aceitar que se diga ter sido indelicadeza porque indelicadeza é fazer esperar o público e a comunicação social, pelo facto das reuniões nunca começarem à hora marcada, no entanto continuam disponíveis para tomar conhecimento de todos os assuntos em reuniões prévias ou preparatórias que forem julgadas convenientes, sobre este assunto em concreto já chega de reuniões à porta fechada.
- Foi deliberado retirar este assunto que voltará na próxima reunião.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL-ASSOC. DOS LARES FERROVIÁRIOS-LAR DO ENTº

- Ofício nº 17/00, de 21 de Fevereiro findo, da Assembleia Municipal, a solicitar que esta Câmara se pronuncie sobre o conteúdo da missiva da Associação dos Lares Ferroviários - Lar do Entroncamento, que anexam.
- Foi deliberado formar todo o processo.
- Trazer à Câmara, para depois remeter à Assembleia Municipal.

ASSOCIAÇÃO N. M. PORTUGUESES

PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2000

- Circular nº 17/2000, datada de 14 de Fevereiro findo, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a enviar o parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre a proposta de Lei do Orçamento de estado para 2000, aprovado por unanimidade na reunião do Conselho Geral - órgão máximo entre Congressos - realizada no dia 11 de Fevereiro de 2000.
- Foi alertado pelo Sr. Vereador Jaime Ramos para a alteração previsto no artº 11º sobre domínio público ferroviário, que diz:
- " Estabelece-se que os bens do domínio público ferroviário possam ser transferidos para o domínio público municipal, através de compensação a definir por despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e do Equipamento Social.
- Deverá ser tido em conta o estipulado na Lei nº 159/99, nomeadamente nos seus artº 8º e 11º."
- A Câmara deliberou ainda manifestar apoio às iniciativas previstas nas conclusões do parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – CONVITE

Ofício nº 200, datado de 23 de Fevereiro findo, da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a convidar esta Câmara, para uma visita conjunta ao Lar e Hospital daquela Misericórdia.

- Foi acordado que a visita se efectuará no próximo dia 13 de Março.

- O Vereador da CDU solicitou, que a Reunião fosse só à tarde. O Exmo. Presidente ficou em considerar melhor o horário.

EXPEDIENTE DIVERSO

AJUSTES DOS VALORES DE COBRANÇA – SERVIDECOR

- Carta da Firma Servidecor, Serviços de Limpeza e Decoração, Lda., a comunicar que se torna necessário proceder a novos ajustes dos valores de cobrança sobre os serviços que prestam a esta edilidade.
- Informaram também que encontra-se já fixado o valor de acréscimo o qual será de aproximadamente 5 pontos percentuais, tendo em conta o enquadramento do novo regime de preços e taxa de inflação proposta para o ano em curso.
- Para o efeito, informam que só irão proceder a cobrança dos novos valores de avença a partir de 31 de Março ainda que com base retroactiva a Janeiro último, uma operação de regularização para a qual chamam a atenção.
- Tendo o Sr. Vereador Costa Ferreira proposto um aumento de 2,1% o Exmo. Presidente propôs 2,5% a partir de Janeiro, tendo sido deliberado oficial à firma contrapondo neste último sentido.

CONTRA-ORDENAÇÕES

CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 8/97 – CONSTRUÇÕES CABELEIRA, LDª

- Foi presente da Drª. Alexandra Sofia Pereira, a seguinte comunicação, referente ao processo de contra-ordenação nº 8/97 - Construções Cabeleira, Lda:
- " Após a realização de duas sessões de julgamento, foi lida, em 09 de Fevereiro, a sentença, pela Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Judicial da Comarca do Entroncamento, no âmbito do recurso de impugnação judicial apresentado por aquela sociedade.
- Pela mesma foi, então, o dito recurso julgado parcialmente procedente, procedência esta que teve apenas que ver com a diminuição da coima aplicada para o montante de 600.000\$00 (seiscentos mil escudos)."
- A Câmara tomou conhecimento.
- Por proposta dos Srs. Vereadores do PSD foi deliberado solicitar a presença da Srª. Drª. Alexandra Pereira para melhor explicação.

HABITAÇÃO SOCIAL

HABITAÇÃO SOCIAL-MUDANÇA TITULARIDADE-R.GEN.HUMBERTO DELGADO

- Dos Serviços Municipais de Habitação, foi presente a seguinte informação, referente à mudança de titularidade, da Habitação Social, na Rua General Humberto Delgado, no bloco I, 1º Esq. Frente, nesta cidade:
- " 1 - Conforme despacho de 6/12/99, consultado o respectivo processo, verifica-se que à data do falecimento de António do Rosário, que residia na habitação social, sita na Rua General Humberto Delgado no Bloco I, 1º Esquerdo Frente, sua mulher Antónia Helena, vivia em regime de comunhão de mesa e habitação.
- 2 - Assim, atento o Dec. Lei 35.106 de 6 de Novembro, no seu artigo 7º refere:
- " Em face de morte ou ausência do chefe de família, pode a entidade proprietária transferir os direitos e obrigações que lhes pertenciam, por meio de novo alvará, para a viúva, para qualquer dos filhos ou para outro parente mais próximo que lhe suceda no encargo da sustentação da família".
- Neste sentido para a referida mudança de titularidade, deverá ser tomada deliberação para o efeito."
- Foi deferida a pretensão da requerente.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

PARQUE INFANTIL – JARDIM JOSÉ PEREIRA CALDAS

- Foi lida pela Srª. D. Olímpia uma lista de equipamentos e mostrado um desenho.

- Presente o Chefe da Divisão dos Recursos Financeiros informou só ser viável a pretensão por locação financeira, com o que a Câmara concorda.
- Este assunto aguarda para a próxima semana.

MERCADO SEMANAL

IMPLANTAÇÃO DO MERCADO SEMANAL

- A Câmara tomou conhecimento da acta de uma reunião havida em 31 de Janeiro último entre os proprietários de áreas dos terrenos onde se prevê instalar o Mercado Semanal, com alguns técnicos municipais, bem como com elementos da Câmara.
- A Câmara aprovou a acta titulada sobre o seguinte assunto:
- " Estudo Prévio de Pormenor - Casal Formigão, Casal do Conde e Ponte da Pedra
- Nesta reunião foram debatidos e confirmados alguns pontos que tinham sido abordados na reunião de 01 de Junho de 1999, tendo ficado decidido o seguinte:

- Ponto 1 - As Firms Manuel Barroso Tavares, Lda. e Tavares & Filhos, Lda., representadas pelos Senhores, Manuel Barroso Tavares e Arquitecto Carlos Manuel das Dores Tavares, a Firma Torres - Tejo - Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda., representada pelos Senhores Engº. José João Coelho Jorge e Albano Mateus, e a Firma Construções Simões & Simões, Lda., representada pelo Senhor Adelino Simões António, assumem o compromisso de ceder o terreno para equipamento.

- Ponto 2 - As Firms Manuel Barroso Tavares, Lda., Tavares & Filhos, Lda. e Construções Simões & Simões, Lda., cedem o terreno descrito no parágrafo anterior na condição de que, ao efectuar esta cedência, os ciganos saiam do terreno e da zona onde estão instalados.

- Firms: ----- Áreas aproximadas para implantação do mercado

- Manuel Barroso Tavares, Lda./Tavares & Fils, Lda. --- 9.600 m2

- Torres - Tejo, Lda.----- 7.500 m2

- Construções Simões & Simões, Lda.-----2.500 m2

- Ponto 3 - A Câmara Municipal do Entroncamento compromete-se a desenvolver todos os esforços no sentido de que seja retirada a ETAR do local onde se encontra actualmente, numa próxima alteração ao P.D.M. - Plano Director Municipal, ou numa eventual revisão, bem como de se proceder à expansão do perímetro urbano a sul do concelho.

- Ponto 4 - A Câmara Municipal do Entroncamento assume a responsabilidade de execução da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material, paralela com o Mercado até à futura rotunda na Estrada 365 com ligação à Golegã, conforme planta anexa, com excepção das infra-estruturas (águas, esgotos, tubagem de telefones e electricidade) que serão da responsabilidade dos proprietários dos terrenos onde a rua passa, assim como também é da responsabilidade destes as restantes ruas a executar nos seus terrenos. Além da rua também é da responsabilidade da Câmara o Mercado, o muro de suporte e a possível mudança do colector geral.

- Os passeios do lado dos prédios são da responsabilidade dos loteadores enquanto que os passeios do lado do mercado são da responsabilidade de Câmara.

- É, ainda, da responsabilidade das Firms Manuel Barroso Tavares, Lda., e, Tavares & Filhos, Lda., a construção da continuação da Rua da Caridade até à

Estrada 365, incluindo um viaduto para ligação do Mercado, com uma faixa de 7,5 m de passeio de cada lado.

- Ponto 5 - A Câmara Municipal do Entroncamento vai pedir a desclassificação da Estrada E. N. 365, bem como vai contactar a Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha no sentido da viabilidade de se proceder ao seu alargamento, para duas faixas de rodagem em cada sentido com separador central, bem como às rotundas necessárias ao desenvolvimento do desenho urbano proposto.

- Ponto 6 - A Firma Torres - Tejo - Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda. vai proceder ao prolongamento da Rua Antero de Quental até à Av. Amílcar Cabral, onde será executada uma Rotunda, necessitando, para prolongar a Rua Antero de Quental em linha recta até à rotunda, de ocupar algum terreno da Firma Manuel barroso Tavares, Lda., autorizando esta Firma a sua ocupação, ficando a rua e a referida rotunda ao encargo da Firma Torres - Tejo - Investimentos Imobiliários e Empreendimentos de Hotelaria, Lda.

- Ponto 7 - Caso a Câmara Municipal não tenha feito a rua referida no ponto 4, os proprietários dos terrenos, quando levantaram o Alvará de Loteamento, descontarão, na T.U. - Taxa Urbanística a pagar, o valor da execução da parte da rua contemplada no seu loteamento e executá-la-ão.

- Faz parte desta acta o estudo prévio anexo rubricado por todos os intervenientes.

- Nesta altura, confirmando-se a posição assumida pelos presentes, foi pelo Exmo. Sr. Presidente encerrada a reunião, da qual, e para constar, se lavrou a presente acta a qual vai ser assinada.

- Depois deste estudo ter sido visto foi rubricado por todos os membros da Câmara.

- Mais foi deliberado encomendar a um técnico a elaboração do projecto completo de infraestruturas e medições.

- O Vereador da CDU, afirmou que só entende esta solução como provisória e como tal não concorda com os compromissos assumidos pela C.M.E., nomeadamente no que diz respeito ao alargamento do perímetro urbano para Sul (REN e RAN), alojamento dos ciganos de responsabilidade da autarquia.

- O autarca chamou a atenção para o tipo de piso e a necessidade de se prever estacionamento a condizer com as futuras necessidades. No longo prazo este terreno deve ser devolvido ao " Verde Urbano". Lamenta não se ter arranjado uma solução definitiva.

- Absteve-se na aprovação.

OBRAS PARTICULARES

RECLAMAÇÃO-MARIA FERNANDA DE JESUS GONÇALVES CRUZ-R.DACARIDADE

- Presente uma reclamação em nome de Maria Fernanda de Jesus Gonçalves Cruz, residente na Rua da Caridade, nº 49, nesta Cidade, relativamente à abertura ilegal de uma janela para a sua propriedade.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, informar a reclamante que a janela foi aprovada e que se pretender deverá recorrer à via judicial.

PROC. DE OBRAS Nº 6/94 – CARLOS ALBERTO NUNES PIRES

- Presente o processo de obras número 6/94, em nome de Carlos Alberto Nunes Pires, referente a alteração na construção de uma garagem na Urbanização do Casal do Grilo - lote 46, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/2/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 11/96 – ANTÓNIO LOPES

- Presente o processo de obras número 11/96, em nome de António Lopes, referente a alterações na construção de um edifício na Rua 1ª de Maio, número 7 a 13, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionantes do parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/3/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 75/96 – JOÃO CARLOS MARQUES DE SOUSA

- Este processo foi retirado da reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 220/98 – NMC-CENTRO MÉDICO NACIONAL, LDª

- Presente o processo de obras número 220/98, em nome de NMC-Centro Médico Nacional, Ldª., referente a ampliação da construção de um edifício na Rua da Barroca, número 33 - R/Chão, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/2/2000.

PROC. DE OBRAS Nº 64/99 – MANUEL PEREIRA DA SILVA

- Este processo foi retirado da reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 133/99 – CARLOS DIONÍSIO

- Presente o processo de obras número 133/99, em nome de Carlos Dionísio, referente à construção de um Telheiro na Rua Mestre de Aviz, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 29/2/2000.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 5/96 – FRANCISCO DE MATOS BRANQUINHO

- Presente de novo o processo de loteamento número 5/96, em nome de Francisco de Matos Branquinho, sito no Casal Terceiro, desta cidade, depois de rectificado, solicitando a respectiva aprovação.

- Ouvida a D.A.U.O.P., prestou a seguinte informação:

- " Na sequência de anteriores deliberações em que foi apreciado o projecto de loteamento para o local em título, foram aprovados os projectos eléctrico e de instalação telefónica, respectivamente pela LTE e TELECOM.

- Foi igualmente entregue uma rectificação ao projecto de acordo com as permutas efectuadas pelo requerente, pelo que o processo estará em condições de aprovação final para emissão do respectivo alvará.

- Em relação à execução das infraestruturas deverão ficar estipulados no alvará os condicionamentos agora colocados pela LTE e TELECOM e as condições acordadas com a Câmara definido na respectiva acta.

- Deverá ser apresentada uma caução para garantir a execução das obras de infraestruturas no valor de 5.880.000\$00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil escudos), inclui as infraestruturas eléctricas e IVA.

- Poderá fixar-se um prazo de 2 anos para a execução das obras de urbanização.

- O loteamento estará sujeito à taxa de urbanização no valor de 1.760.000\$00 (um milhão, setecentos e sessenta mil escudos), conforme discriminado.

- Cálculo da Taxa de Urbanização:

- Lotes 1 a 8
- 8 X (220,00 m² X 1.000\$ = 1.760.000\$00
- Conforme referido no processo o loteamento estará ainda sujeito ao pagamento de encargo por área não cedida para equipamento ou zona verde, de acordo com o regulamento específico a aprovar.
- Verificamos que a área a ceder nos termos da Portaria nº 1182, seria de 200 m² para espaços verdes e de 280 m² para equipamento, ou seja um total de 480 m². A área cedida é de 280 m², para jardim, pelo que a compensação deverá incidir sobre a diferença."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou deferir a pretensão, por unanimidade, e fixar a validade para apenas um ano de execução das obras de urbanização.
- Mais deliberou condicionar o alvará ao pagamento da taxa de compensação.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - A - Pelo Exmo. Presidente a Câmara tomou conhecimento das actividades previstas para o fim de semana da juventude, nos dias 25 e 26 de Março, fazendo distribuição da informação dos Serviços Culturais, onde se verifica que o sarau cultural é feito com a participação de artistas da terra.
- B - Ainda o Exmo. Presidente informou que a partir do dia 21 de Março vêm da Escola Prática de Engenharia máquinas e pessoal para trabalhar no Bonito, onde irá fazer-se o estaleiro.
- A Câmara dá o seu apoio com alimentação e combustível.
- 2 - O Senhor Vereador Luis Filipe Boavida abordou o tema contadores de água, que não há necessidade de aplicação de leasing nesta situação.
- 3 - A - O Senhor Vereador Jaime Ramos, abordou a questão da dificuldade de trânsito na Rua Dr. Rui de Andrade no cruzamento com a Rua da Igreja - questão que fora já formulada na Assembleia Municipal.
- Ficando o Sr. Vereador Boavida encarregue de analisar esta situação quanto ao trânsito, o Exmo. Presidente irá mandar providenciar pela regularização do impedimento.
- B - Sobre terreno da Zona Industrial - Foi tomado conhecimento pelo Exmo. Presidente de que se aguarda nova definição da superfície do terreno pelo topógrafo.
- C - Sobre estrutura da bancada do Campo de Treinos - e situação dos degraus acima do varão.
- 4 - A - Do Senhor Vereador Costa Ferreira foi presente a seguinte proposta que foi aprovada e que propõe a compra da varredora, que está prevista no empréstimo.
- Foi ainda deliberado providenciar o concurso.
- "Proposta:
- AQUISIÇÃO DE VARREDOURA MECÂNICA
- Abertura de Concurso

- Atendendo aos resultados obtidos pela máquina varredoura da firma ECOAMBIENTE, que esteve ao serviço desta Câmara durante dois períodos, no total de 83 horas, venho solicitar a esta Câmara a abertura de concurso.
- Baseio a minha convicção nos seguintes factos:
- 1 - O relatório dos Serviços elaborado pelo Sr. Fernando Lima Fernandes apresentado na última Reunião de Câmara "é totalmente positivo" e considera que o equipamento demonstrou bem as suas capacidades de serviço perante as carências de limpeza do nosso Concelho.
- 2 - O aumento populacional do concelho justifica a procura de novas soluções na área do Saneamento Básico.
- 3 - O sector da limpeza urbana necessita de introdução de novas soluções tecnológicas só assim se conseguem mais elevados índices de qualidade de vida para quem vive no concelho e mais rentabilidade no trabalho desempenhado pelos nossos funcionários."

- B - Sobre contentores cheios de tijolos provenientes de obras.
- Foi deliberado fazer nota para a rádio relativa aos entulhos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 13.974.925\$00 (treze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte e cinco escudos), referente às autorizações de pagamento números 1138 à 1287.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- No final da reunião foi deliberado aprovar em minuta os seguintes assuntos:
- " Todos os Processos de Obras Particulares"; e
- " Pagamentos".
- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.